



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

DECISÃO DA DIRETORIA nº 117/2020

Reunião:	<input type="checkbox"/> Ordinária	
	<input checked="" type="checkbox"/> Extraordinária	Nº 009/2020
Decisão da Diretoria:	117/2020	
Referência:	Processo SEI 017.003254/2020-52	
Interessado:	FEAPR	

Ementa: locação de estande em evento

DECISÃO

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR analisou o assunto e **DECIDIU**, por maioria, aprovar o valor de R\$ 8.590,00 (oito mil, quinhentos e noventa reais) para a locação de estande durante o X COBRADAN – Congresso Brasileiro de Defensivos Agrícolas Naturais, que será realizado de 25 a 27 de novembro de 2020, em Curitiba.

Não está autorizada a participação de funcionários, nem terceirizados contratados pelo Crea-PR, cabendo à solicitante a distribuição de material institucional do Conselho no estande.

Presidiu a sessão, o Presidente Eng. Civ. Ricardo Rocha de Oliveira, com a participação dos seguintes Diretores, que votaram favoravelmente: Vice-Presidente Eng. Agr. Osvaldo Danhoni, 1ª Secretária Eng. Agr. Adriana Baumel, 2º Secretário Eng. Mec. Carlos Alberto Bueno Rego, 3º Secretário Eng. Civ. Rafael Fontes Moretto e 1º Financeiro Eng. Civ. Gerson Luiz Carneiro. Estavam presentes e votaram contrariamente, os Diretores: 1º Administrativo Eng. Civil José Carlos Dias Lopes da Conceição, 2º Administrativo Eng. Eletr. Marco Antonio Ferreira Finocchio e 2º Financeiro Eng. Eletr. Gilson Branco Garcia.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

Ao DRI para as providências cabíveis.

Certifique-se e cumpra-se.

Curitiba, 04 de novembro de 2020.

Eng. Civ. Ricardo Rocha de Oliveira
Presidente
PR-21.702/D